PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO... 009 79
PROJETO DE LEI... 01 79
AUTORIA... Jorge Amim Maia Filho

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade" nº 893. Em, 21/04/1979.

L E I Nº 01/79

SÚMULA:- Altera a denominação de Rua Pirapó, situada no Jardim Flamboyant nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica de nominada de Rua DR. MIYOJE KOGURE a atual Rua Pirapó, situada entre as ruas Pitanga e Demétrio dos Santos Moreira no Jardim Flamboyant, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 19 de abril de 1984.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcss.aux.sec.